



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 04/06/19

REQUERIMENTO Nº 223, DE 2019.

(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 04/06/19

Cabral  
Vereador - 1º Secretário

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno, desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Adelino Ribeiro, Secretário da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, solicitando as seguintes informações:

- 1) A Secretaria de Serviços e Obras Públicas pode realizar serviços de natureza pública nas dependências do Núcleo Industrial do Bairro Cataratas? Diante de negativa, justifique e apresente os devidos fundamentos normativos/legais que impedem.
- 2) Serviços de reparos da iluminação pública nas ruas internas do referido núcleo são de responsabilidade de qual órgão público?
- 3) Há pagamento da CIP (contribuição de iluminação pública) por parte das empresas lá localizadas? Se sim, as mesmas não deveriam ser atendidas com os préstimos da secretaria em especial os préstimos relativos à iluminação pública?

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 4 de junho de 2019.

**Valdecir Alcantara**  
Vereador/PSL

Justificação.

Empresários do Núcleo Industrial do Bairro Cataratas solicitaram reparos na iluminação pública das ruas localizadas nas dependências do mesmo, e para suas surpresas, se depararam com a negativa da Secretaria de Serviços e Obras Públicas do nosso Município.

Desta feita, solicito quais os impedimentos, caso existam, que impedem o município através das secretarias competente de realizar serviços e obras de natureza pública em especial os reparos da iluminação pública.

